



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**CORREGEDORIA-GERAL**  
**DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**  
**DO RIO GRANDE DO SUL**



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA**  
**OUVIDORIA ANO DE 2018**

**12 de Fevereiro 2019**

# Ouvidoria

A Resolução nº 65/2009, de 9/9/09, instituiu a Ouvidoria da Justiça Militar do Estado, atribuindo ao Juiz-Corregedor-Geral o exercício da função de Ouvidor.

A Ouvidoria tem por finalidade receber sugestões, críticas e reclamações de jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa.

## Compete à Ouvidoria da Justiça Militar:

I - receber e registrar reclamações, denúncias, sugestões, críticas e outras manifestações que lhe forem dirigidas sobre as atividades da Justiça Militar;

II - diligenciar junto às unidades administrativas e jurisdicionais competentes da Justiça Militar, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no item I;

III - informar aos interessados as providências adotadas;

IV - garantir às partes a discricção e a fidedignidade dos assuntos que lhes forem transmitidos;

V - sugerir à Presidência do Tribunal medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos e jurisdicionais.

## **Atribuições da Ouvidoria**

Serviço instituído para esclarecer dúvidas, enviar reclamações, sugestões, críticas e elogios relativos à Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Ouvindo com atenção e respeito as manifestações da comunidade acerca dos seus serviços e acolhendo críticas e sugestões, no que for pertinente, será possível promover mudanças que possam beneficiar os jurisdicionados e a comunidade, aperfeiçoando a instituição.

Trata-se de uma atividade de pré ou pós atendimento, que visa a colher a opinião dos jurisdicionados e da população em geral, acerca

do serviço que está sendo prestado, para que possamos melhorar e aperfeiçoar ainda mais a nossa atividade-fim, sempre na busca da excelência na prestação jurisdicional militar.

Mediante solicitação, a Ouvidoria poderá preservar os dados do autor da reclamação, crítica, comentário, elogio, pedido de informação ou sugestão.

## **Ouvidor**

O Ouvidor estará atento às reivindicações do cidadão, sempre disposto a ouvir, procurando estabelecer uma parceria em prol da comunidade, buscando qualidade e eficiência na prestação jurisdicional e austeridade administrativa.

O Ouvidor agirá em defesa dos direitos e interesses do cidadão, recebendo, avaliando e encaminhando as manifestações, sempre na busca de soluções, respondendo no menor prazo possível e de forma aberta, honesta, objetiva e precisa, com transparência, integridade e respeito

## **Missão**

A Ouvidoria tem como missão colaborar para a ampliação do acesso aos serviços judiciários; alcançar a eficiência na prestação jurisdicional; promover a transparência, o planejamento e a excelência na gestão administrativa; além de buscar a gerência responsável dos recursos financeiros.

A Ouvidoria é, na verdade, um instrumento de intercomunicação colocado à disposição da comunidade e destinado a propiciar ao cidadão um canal direto de comunicação com o Tribunal de Justiça Militar para que possa exercer livremente seu direito de manifestação, com o encaminhamento de reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pela Justiça Militar estadual.

Cumprindo, igualmente, à Ouvidoria, informar ao interessado as providências adotadas em razão de sua manifestação, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo; definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria; elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal de Justiça Militar

relatórios referentes às reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados, propondo aos órgãos as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela justiça castrense, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização da prestação jurisdicional, contribuindo para a preservação e consolidação da imagem institucional.

## **Compromisso**

A Ouvidoria terá como compromisso promover a busca imediata da solução dos problemas apontados, no menor tempo possível, sempre respeitados os prazos processuais previstos em lei, retornando o contato para informar ao cidadão o encaminhamento que for dado à sua manifestação, preservando, quando solicitado, o sigilo de seus dados pessoais.

## **Procedimento**

Recebida a manifestação, compete à Ouvidoria, nos casos em que se fizer necessário, requisitar informações e realizar diligências junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Justiça Militar; analisar o conteúdo e encaminhar o assunto aos órgãos competentes, para as devidas providências, dando ciência do encaminhamento que for adotado ao interessado.

## **Funcionamento**

O cidadão poderá fazer sua manifestação por carta, e.mail, fax, telefone, ou comparecer pessoalmente no horário das 09hs as 18hs na Ouvidoria, localizada no Tribunal de Justiça Militar - Av. Praia de Belas nº 799, 2º andar, Sala da Corregedoria-Geral, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre.

Será feito o cadastramento da manifestação no sistema informatizado e, aberto um expediente, o qual receberá um número de protocolo para devido acompanhamento. Em seguida, serão realizadas as buscas e pesquisas necessárias ao pleno esclarecimento da situação apontada, e, não sendo possível a resolução do problema na própria Ouvidoria, será encaminhado o assunto ao órgão auxiliar diretamente responsável para a sua solução, de tudo dando-se ciência ao cidadão que fez a manifestação, razão pela qual é

indispensável a sua identificação perante a Ouvidoria, não se admitindo o anonimato, até porque será garantida a preservação da identidade do interessado que o desejar.

## **Equipe**

Integram a equipe um Ouvidor, cujas funções serão exercidas pelo Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado, apoiado por servidores do quadro funcional em número adequado às necessidades, aptos a prestar o primeiro atendimento e realizar a triagem dos assuntos, dando o devido encaminhamento.

## **Contato**

A Ouvidoria funcionará no horário de expediente administrativo do Tribunal de Justiça Militar (horário das 09hs as 18hs), com sua estrutura direcionada essencialmente ao atendimento, recepção e encaminhamento das manifestações dos jurisdicionados, que poderão se utilizar de telefone, fax, e-mail, correspondência, mensagem de texto ou de imagem transmitida por aparelho telefônico móvel (celular) ou qualquer outro meio de comunicação atualmente disponível ou que venha a ser instituído em razão dos constantes avanços tecnológicos.

Todos os links abaixo estão a disposição dos usuários para contatar com a Ouvidoria.

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/fale-conosco>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/localizacao>

[https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denúncia](https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denuncia)

[https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guiadeacesso/informações](https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guiadeacesso/informacoes)

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/solicitar>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/segundavia>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/contatos>

## **Relatório Anual da Ouvidoria Corregedoria Geral-JME-RS – 2018**

O presente relatório tem por finalidade dar conhecimento das atividades desenvolvidas pelos servidores da Ouvidoria da Corregedoria-Geral da JME/RS no atendimento às solicitações pessoalmente ou pelo canal de comunicação e encaminharam mensagens pelo Sistema Eletrônico de Gerência Administrativa (**SEGA**) e ao Sistema de Informação ao Cidadão (**SIC**) no decorrer do exercício de 2018.

A Ouvidoria da Corregedoria-Geral da JME-RS, no período de 2014 a 2018 tem acumulado 12 atendimentos de denúncias que resultaram em termos de declarações devidamente encaminhadas aos órgãos correspondentes. (Ouvidoria/Corregedoria da Brigada Militar), sendo que os denunciantes foram orientados a buscar os resultados das denúncias, nos respectivos órgãos para onde foram encaminhados os termos de declarações. Correspondentes. As solicitações se resumem em: reclamações e denúncias, conforme tabela anexa. As mensagens recebidas que se referiam a outras instituições foram encaminhadas aos seus respectivos gestores, e a maioria delas recebeu retorno, informando quais os procedimentos adotados. As mensagens, tanto recebidas quanto respondidas, encontram-se arquivadas na Corregedoria-Geral desta JME/RS.

O papel da ouvidoria foi de suma importância para este Tribunal, pois nos possibilitou ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação, reconhecer os cidadãos como sujeitos de direito sem qualquer distinção, responder aos cidadãos e principalmente demonstrar os resultados produzidos, transformando a obrigação legal de prestar informação em uma inestimável oportunidade de se comunicar.

Constatou-se, também, através da Ouvidoria do TJM/RS um intenso decréscimo de demandas recebidas (denúncias pessoais ou via sistema-ouvidoria), em relação há anos anteriores e que encontramos dificuldade de diagnosticar qual a causa, embora que periodicamente vem se aprimorado, atualizando e dando maior visibilidade dos mecanismos de acesso ao cidadão no Portal de Transparência da JME-RS, também há preocupação no sentido de realizar adequações para melhor atender à demanda dos questionamentos e ao controle das mensagens recebidas e respondidas, como a utilização e alimentação do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC).

No entanto constatamos que no ano de 2018 fomos demandados por um considerável aumento de encaminhamento de denúncias por parte de outros órgãos (**tabela abaixo**) que recebem as referidas denúncias e remetem para esta Ouvidoria da Corregedoria Geral da JME-RS, tendo em vista que, a maioria das denúncias, tratam de fatos que envolvem policiais militares, motivo pelo qual reencaminhamos pedidos de esclarecimentos dos fatos denunciados à Corregedoria Geral da Brigada Militar, para posterior esta Ouvidoria atender pedido do órgão solicitante.

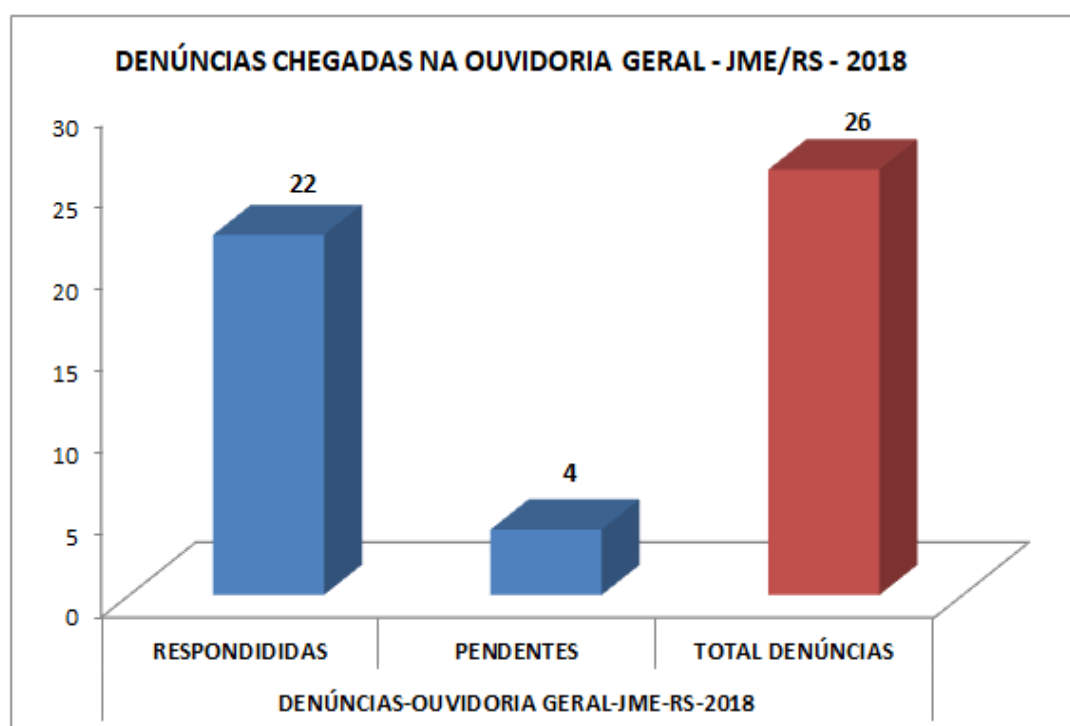
<b>DENÚNCIAS QUE CHEGARAM NA OUVIDORIA DA JME-RS-2018</b>				
<b>ORIGEM</b>	<b>DATA/REC.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>RESPOSTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CCDH/AL	09/02/2018	COR.G.BM	Pendente	Aguardo
CCDH/AL	16/02/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
PJMPelotas	12/03/2018	COR.G.BM	Atend. 08/05	Encam.
PJMPelotas	13/03/2018	COR.G.BM	Atend. 08/05	Encam.
CCDH/AL	14/03/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
CCDH/AL	22/03/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
PJMPelotas	22/03/2018	COR.G.BM	Atend. 08/05	Encam.
CCDH/AL	28/03/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
PESSOAL	29/03/2018	COR.G.BM	Cont. Tel.	concluso
PJMPelotas	30/03/2018	COR.G.BM	Pendente	Aguardo
PESSOAL	26/04/2018	COR.G.BM	Atend. Mens.	concluso
CCDH/AL	10/05/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
CCDH/AL	28/05/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
CCDH/AL	15/06/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
CCDH/AL	27/06/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
CCDH/AL	28/06/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
CCDH/AL	28/06/2018	COR.G.BM	Atend. 12/12	Encam.
Advogado	24/09/2018	COR.G.BM	Atend. 23/10	Encam.
CCDH/AL	24/09/2018	COR.G.BM	Atend. 16/10	Encam.
CCDH/AL	16/10/2018	COR.G.BM	Atend. 08/11	Encam.
PJMPelotas	25/10/2018	COR.G.BM	Atend. 11/12	Encam.
CCDH/AL	26/10/2018	COR.G.BM	Atend. 27/11	Encam.
CCDH/AL	26/10/2018	COR.G.BM	Atend. 27/11	Encam.
CCDH/AL	19/11/2018	COR.G.BM	Atend.23/01/19	Encam.
CCDH/AL	22/11/2018	COR.G.BM	Atend. 14/12	Encam.
CCDH/AL	22/11/2018	COR.G.BM	Enc. 14/12.18	Aguardo
Apócrifas	10/12/2018	COR.G.BM	Enc. 10/12.18	Aguardo

Fonte: Ouvidoria - Correg. Geral - JME-RS

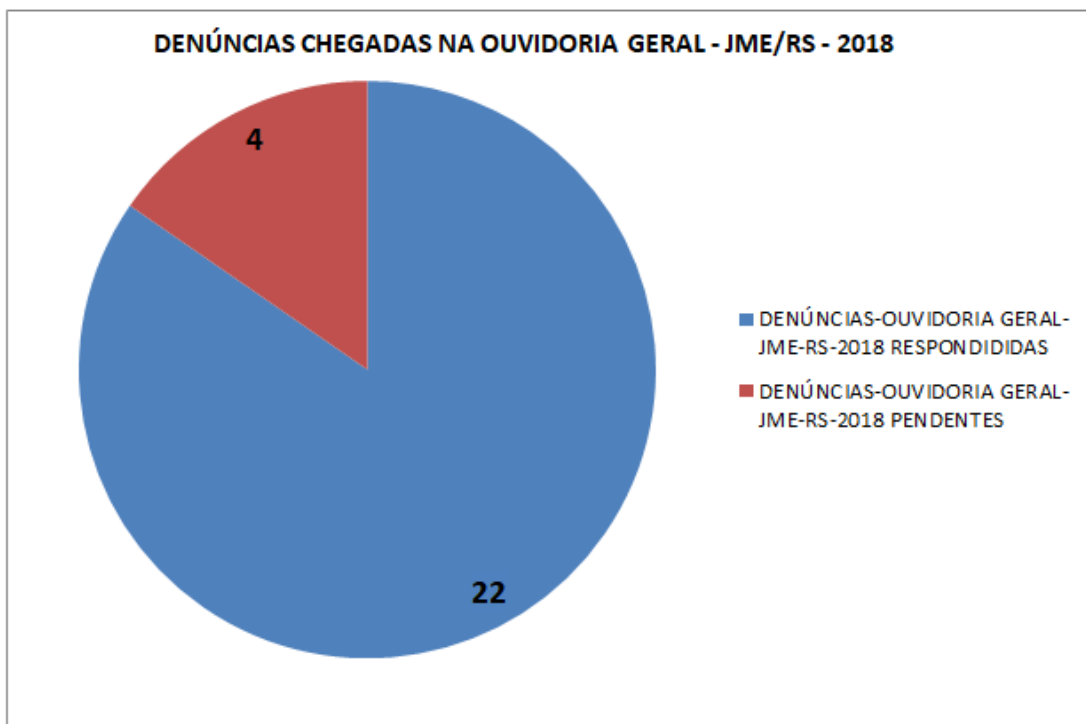
<b>DENÚNCIAS CHEGADAS NA CORREGEDORIA 2018</b>			
<b>ORIGEM</b>	<b>ATENDIDO</b>	<b>PENDENTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CCDH/AL</b>	16	2	18
<b>PJMPelotas</b>	4	1	5
<b>PESSOAL</b>	1		1
<b>ADVOGADO</b>	1		1
<b>APÓCRIFAS</b>		1	1
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>26</b>

<b>DENÚNCIAS-OUVIDORIA GERAL-JME-RS-2018</b>		
<b>RESPONDIDAS</b>	<b>PENDENTES</b>	<b>TOTAL DENÚNCIAS</b>
22	4	26

Fonte: Ouvidoria-Correg. Geral-JME-RS







Todos os links abaixo estão a disposição dos usuários para contatar com a Ouvidoria.

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/fale-conosco>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/localizacao>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denuncia>

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guideacesso/informacoes>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/solicitar>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/segundavia>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/contatos>

**PLANILHA DE DENÚNCIAS PESSOAIS E MENSAGENS DIRIGIDAS À  
OUVIDORIA DA JME PELOS SISTEMAS “SEGA” SIC**

<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>e-mail</b>	<b>Assunto</b>
<b>Obs: Total Acumulado: 12 demandas entre denúncias e serviços recebidas e encaminhadas de 2014 a</b>			
<b>JONAS ROBERTO FREIBERGER</b>	29/03/2018	Compareceu pessoalmente	DENÚNCIA CONTRA PM POR PROVOCAÇÃO
<b>ENIO FREITAS SCHULTZ</b>	06/10/2017	Compareceu pessoalmente	DESRESPEITO AGRESSÃO E ABUSO DE AUTORIDADE
<b>NATIELLY RODRIGUES SCHMIDT</b>	18/11/2016	Compareceu pessoalmente	DENÚNCIA CONTRA PMS POR AGRESSÃO E INVASÃO A DOMICÍLIO
<b>MARIA ELISABETH DA SILVA,</b>	21/03/2016	Compareceu pessoalmente	DENÚNCIA CONTRA PMS POR AGRESSÃO A SEU FILHO E ABUSO DE AUTORIDADE
<b>LESTER NUNES DE NUNES</b>	06/07/2015	Questionamento de jurisprudência de Crimes Cíveis c/ militares estaduais	DESRESPEITO E ABUSO DE AUTORIDADE
<b>MARISA MARIA DIAS FRANCO</b>	09/12/2015	Denúncia presencial	NÃO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA POR PARTE DA BRIGADA MILITAR
<b>ANA PAULA SANDRI</b>	17/01/2014	anapaula@tabacum.com	CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL
<b>LUIZ FERNANDO DA SILVA</b>	085/01/2014	fernandinholujizdasilva@hotmail.com	CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR
<b>RODRIGO BOHN</b>	07/01/2014	<a href="mailto:Rodrigo.bohn@bol.com.br">Rodrigo.bohn@bol.com.br</a>	AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÕES
<b>ROBINSON L. DOS SANTOS</b>	06/01/2014	<a href="mailto:Robsomls32@gmail.com">Robsomls32@gmail.com</a>	CHAVE
<b>CARLOS PRESTES</b>	05/01/2014	<a href="mailto:Cpucpu19@hotmail.com">Cpucpu19@hotmail.com</a>	CORRUPÇÃO
<b>RENATO RAFAEL DE BRTO FELL</b>	17/07/2014	<a href="mailto:renadorafael@bm.rs.br">renadorafael@bm.rs.br</a>	INFORMAÇÕES

12/02/2018.

Porto Alegre, RS, 12 de fevereiro de 2018.

**Juiz Civil – AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO  
Juiz Ouvidor da JME/RS**

## ANEXO - ÚNICO

### *Contato Ouvidoria*

A Ouvidoria funcionará no horário de expediente administrativo do Tribunal de Justiça Militar (09hs às 18hs), com sua estrutura no interior da Corregedoria Geral, onde são recebidas e proporcionada a atenção devida no sentido de atender a necessidade do interessado. direcionada essencialmente ao atendimento, recepção e encaminhamento das manifestações dos jurisdicionados, que poderão se utilizar de telefone ( 51-3214-1020), na própria Corregedoria Geral onde está inserida a Ouvidoria do TJM/RS, <https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria>

fax, e-mail, correspondência, mensagem de texto ou de imagem transmitida por aparelho telefônico móvel (celular) ou qualquer outro meio de comunicação atualmente disponível ou que venha a ser instituído em razão dos constantes avanços tecnológicos.

### **Serviços à disposição da comunidade**

Serviços à disposição da comunidade

CERTIDÃO NEGATIVA OU NARRATÓRIA

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/>

Exigida para os seguintes fins:

- Admissão no serviço público
- Ingresso no Corpo Voluntário de Militares Inativos (CVMI)
- Candidatura eleitoral
- Segurança de empresa de vigilância
- Porte de arma
- Registro de arma

Como solicitar a certidão

- Pode ser requerida e obtida por pedido escrito, diretamente na Coordenadoria, bem como pela Internet, no site do Tribunal. [Clique aqui](#).

### ATENÇÃO:

- As certidões são fornecidas gratuitamente, sendo colocadas à disposição do interessado no prazo máximo de 72 horas após a solicitação.
- Na ocasião da solicitação pela Internet (preenchimento de um formulário no site do TJM), o interessado recebe um número-chave, com o qual, em no máximo 72 horas, poderá obter a certidão.

\* Se você tiver dúvidas, compareça no Tribunal ou ligue para (51) 3214-1060 / 1064 / 1065.

## ANDAMENTOS DE PROCESSOS

As partes podem verificar a posição ou solicitar desarquivamento de processos, petições ou recursos. Os andamentos de processos podem ser acessados diretamente no site do TJM, [Clique aqui](#).

## OUVIDORIA

Clicando no menu "**Contato / Ouvidoria**" no site, você terá acesso a um formulário simplificado. Por meio dele, pode interagir com a Instituição. O ouvidor é o ponto de contato direto com a cidadania. Reclamações, sugestões, orientações, denúncias ou relatos são alguns dos pontos passíveis de serem abordados junto à ouvidoria.

## OUTRAS FORMAS DE ACESSO

1. Pela internet, utilizando um formulário que é acessado no item "Ouvidoria", dentro do menu "Contato".
2. Por carta endereçada ao **Tribunal de Justiça Militar do Estado, sito na** Av. Praia de Belas, 799 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS, CEP: 90.110-001.
3. Por telefone, ligando para **0xx (51) 32141015** e solicitando "Ouvidoria".
4. Por fax, ligando para **0xx (51) 32141035** e escrevendo no cabeçalho a palavra "Ouvidoria".
5. Pessoalmente, ligando para **0xx (51) 32141015**, solicitando "Ouvidoria" e agendando sua visita.

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a ouvidoria da JME.

**Todos os links abaixo estão a disposição dos usuários para contatar com a Ouvidoria.**

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/localizacao>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/fale-conosco>

[https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denúncia](https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denuncia)

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/nossos-telefones>

[https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guia-de-acesso/informações](https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guia-de-acesso/informacoes)

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/solicitar>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/segundavia>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/contatos>

# ENCONTROS DE OUVIDORES EM 2018

## I ENCONTRO NACIONAL DOS OUVIDORES JUDICIAIS-2018

---

registrado em: [Ouvidoria, Presidência](#)

por SB — publicado em 28/09/2018 16:50

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, desembargador Romão C. Oliveira, foi um dos convidados para compor a mesa de abertura do I Encontro Nacional dos Ouvidores Judiciais, na manhã desta sexta-feira, 28/9, no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF. O evento, que se estende ao longo do dia, também conta com a presença do ouvidor-geral substituto do TJDF, desembargador Josaphá Francisco dos Santos.



Compuseram também a mesa de honra a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, desembargadora Carmelita Brasil; o Presidente do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais - COJUD, desembargador Altair Lemos; o Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, desembargador Gentil Pio; o Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, juiz de direito Agenor Alexandre da Silva; o Ouvidor do Superior Tribunal de Justiça, ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi; e o Ouvidor do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

O Encontro reúne os ouvidores das Justiças Estaduais, do Distrito Federal, Militar, Federal, do Trabalho e Eleitoral. O objetivo é promover um momento de reflexão e troca de experiências, sobretudo frente aos novos desafios das Ouvidorias após a entrada em vigor do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público ([Lei 13.460/2017](#)).

Em sua fala, o desembargador Altair de Lemos, Presidente do COJUD, ressaltou que as presidências dos Colégios de Ouvidores setoriais permanecem unidas para que o evento represente o início de longa jornada em prol da união dos Ouvidores Judiciais, a fim de alavancar a atuação das respectivas ouvidorias, instrumento de extrema importância para a sociedade brasileira. Quatro palestras seguidas de debates fazem parte do Encontro: “Ouvidorias do Judiciário, a atuação do TST” (Cláudio Mascarenhas Brandão - ministro ouvidor do TST e CSJT); “4ª Revolução Industrial e o Poder Judiciário” (Luiz Cláudio Allemand – advogado em Vitória/ES, mestre em direito e ex-ouvidor do CNJ); “Aspectos atuais da Magistratura” (Jerson Moacir Gubert – vice-presidente de Assuntos Legislativos da AMB; Newton Pereira Ramos Neto – vice-presidente da Ajufe na 1ª Região e Silvana Abramo Margherito Ariano – secretária-geral da Anamatra); e “A Ouvidoria e a construção

do futuro: o que vem por aí” (Marcos Gerhardt Lindenmayer - chefe de gabinete da OGU). Ao final dos trabalhos, haverá a eleição da Comissão Organizadora e escolha da sede do II Encontro de Ouvidores Judiciais 2019. O evento foi organizado pelo COJUD, pelo Colégio dos Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV e pelo Colégio dos Ouvidores da Justiça Eleitoral – COJE e contou com o apoio das Ouvidorias do TJDF e do TRE/DF.

## **Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais em Campo Grande-MS - 2018**

**De 17 de maio, até o próximo sábado, dia 19, a Capital de Mato Grosso do Sul sediará o Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais.**  
**DE 17 A 19 DE MAIO DE 2018**

Via **REDAÇÃO** | Publicado por **Redação** | 17 de Maio de 2018 (Quinta)às 08:55:37

Dentre os objetivos do encontro estão difundir o instituto das ouvidorias como



instrumento de promoção da cidadania e de aprimoramento democrático da gestão do Poder Judiciário, incentivar a integração entre as ouvidorias judiciais e fomentar a atuação transparente, ética e responsável.

Realizado pela primeira vez em março de 2016, o evento reunirá ouvidores dos

Tribunais de Justiça de todo o Brasil, com o propósito de permitir a atuação uniformizada das ouvidorias, por meio da discussão coletiva dos problemas enfrentados.

Com vasta programação para os três dias de encontro, a intenção do Colégio Permanente de Ouvidores Judiciais (Cojud) é compartilhar práticas adotadas pelos ouvidores permitindo que se avalie a possibilidade e a necessidade da aplicação de rotinas de trabalho em seus tribunais, observando a realidade de cada um.

Nesta quinta-feira (17), além da palestra magna, haverá a fala de representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentação de relatórios dos encontros regionais ocorridos no Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e ainda a apresentação de inovações na atuação das ouvidorias judiciais.

Amanhã (18), o Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv) e da Controladoria-Geral da União (CGU) apresentarão as conclusões sobre a regulamentação da lei dos usuários dos serviços públicos, além da apresentação de sugestões dos participantes do Cojud e debates sobre a regulamentação e seus efeitos nas ouvidorias judiciais.

No último dia de evento (19), serão apresentadas as conclusões do Cojud, com leitura e aprovação da ata do IV Encontro Regional, realizado em Palmas (TO) em abril, escolha da sede do V encontro e eleição da diretoria executiva do Cojud.

O Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais será promovido pelo Cojud e pelo Tribunal de Justiça de MS, por meio da Escola Judicial (Ejud-MS).

<http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos/971-relatorios-2018/87144-33-relatorio-trimestral-da-ouvidoria-janeiro-fevereiro-e-marco-de-2018>

<http://www.cnj.jus.br/transparencia>